



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007, de 20 de fevereiro de 2019.**

**Dispõe sobre a cassação da pensão por morte do beneficiário Elias Geraldo da Conceição e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o beneficiário Elias Geraldo da Conceição contraiu novo casamento conforme atesta certidão de casamento constante na pasta do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que o inciso III do art. 15 da Lei nº 23, de 15 de dezembro de 1.997, impõe a perda da qualidade de beneficiário da pensão por morte em razão de contrair novo matrimônio;

Considerando que o inciso II do art. 10 da Lei nº 23, de 15 de dezembro de 1997, que a pensão somente será concedida aos dependentes enquanto menores de 21 anos de idade;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cassada a pensão por morte dos beneficiários Elias Geraldo da Conceição e Ícaro Assis Freitas.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, em 20 de fevereiro de 2019.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

### **Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de fevereiro de 2019.

  
Paulo Ribeiro de Aquino  
Secretário Municipal de Administração

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)